



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**  
 Fone/Fax: (46) 3520-0900 - Bairro Água Branca  
 E-Mail: financeiro@arssparana.com.br  
 85601-970 – Rod. Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

NÚMERO: 090/2019  
1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018  
DATA: 13/04/2018

**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

2

DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO 3

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS  
 NOME DO SERVIDOR: JULIANE MEDEIROS ZATTA – RG.: 7.180.090-3 SSEP/PR  
 CPF: 036.605.689-10 CARGO: ENFERMEIRA REGIME JURÍDICO: CLT  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR

DA VIAGEM PERÍODOMOTIVO 4

DATA DE SAÍDA: 27/08/2019 HORA: 07:00 DATA DE RETORNO: 27/08/2019 HORA: 13:40  
 MOTIVO DA VIAGEM: Visando o atendimento e matriciamento com as equipes de saúde básica de cada município, sendo atualizado os planos terapêuticos individuais de cada paciente.  
 ALOJAMENTO GRATUITO: SIM:  NÃO:

TRANSPORTE MEIO DE 5

VEÍCULO PLACA:  
 PASSAGEM: AÉREA  ÔNIBUS CONVENCIONAL  ÔNIBUS LEITO   
 OUTROS (ESPECIFICAR) : Carona com veiculo do Municipio de Nova Prata do Iguaçu-Pr.

6 OU RESSARCIMENTO CONCESSÃO DA DIÁRIA

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR	27/08	0,15	350,00	50,00
<i>Liquidado nº 2858</i>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50,00</b>

POR EXTENSO R\$ Cinquenta Reais

AUTORIZAÇÃO CIENTÍFICA 7

CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA  EM: 02/09/2019  NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos  ASSINATURA:	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS  EM: 02/09/2019  NOME: ALCEU C. FREISLEBEN RG: 3.620.605-5 CARGO: Chefe Div. Admin. -ARSS  ASSINATURA:	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00
		NOME: JULIANE M. ZATTA  CARGO: Matricula n. 157-1  ASSINATURA:

CONTAS DE PRESTAÇÃO 8

VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$  
 SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$  
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:  
 SERVIDOR BENEFICIÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO

Francisco Beltrão, 31 de Julho de 2019.

## MOTIVAÇÃO DE ATO


Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

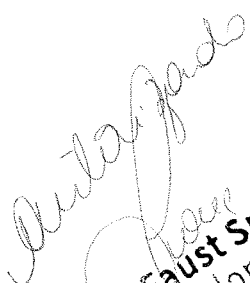
Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

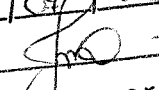
“A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida.” (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo – 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Nova Prata, bem como diária com saída no dia 27/08/2019 as 07:00 e volta no dia 27/08/2019 com retorno previsto para 13:40, sendo os profissionais: Juliana Zatta, Fernanda Franz, Juscelina Domsim, Valdine Gresko dos Santos. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.

  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPS II  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII

  
Ivone Faust Sponchiado  
Coordenadora Geral ARSS  
Portaria 032/2019

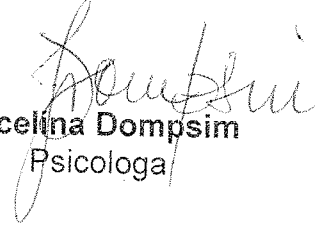
Protocolo nº 1464  
Data 30/07/2019  
  
Joeline Menger Varela  
ASSIST. ADMINISTRATIVO  
ARSS / CONTABILIDADE



RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
IDA		VOLTA	
Data: 27/08/2019	Saída Horário: 07:35	Data: 27/08/2019	Retorno Horário: 13:43
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Nova Prata		
Servidor:	Fernanda Franz, Juscelina Domsim, Juliana Medeiros Zatta		
Motivo:	Matriciamento e atualização de plano terapêutico.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico terapêutica.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:35 até Nova Prata onde 15 pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, assistência social (CRAS) e as agentes comunitárias de saúde, foi feita uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas dúvidas sobre a função e o trabalho do CAPS II, urgência, emergência, medicação, ambulatório, encaminhamentos, dentre outros assuntos. Os pacientes foram atendidos de forma singular com a finalidade de atualização de seus planos terapêuticos. Assim, cada paciente em sua peculiaridade foi atendido e orientado pelas equipes presentes. É neste momento em que o paciente é acolhido pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, optando no seu plano terapêutico individual nas ações que serão desenvolvidas junto a equipe para melhor resultado alcançar em seu tratamento.</p>			

Rodovia Contorno Vitório Traiano. 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [caps.arss@hotmail.com](mailto:caps.arss@hotmail.com)

  
Fernanda Franz  
Assistente Social

  
Juscelina Domsim  
Psicóloga

  
Juliana Medeiros Zatta  
Enfermeira